

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PE23031- SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0307/2023-SMS, 0308/2023-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS 0310/2023-SMS, 0313/2023-SMS, 0314/2023-SMS, 0306/2023-SMS, 0315/2023-SMS, 0316/2023-SMS, 0311/2023-SMS, 0065/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, HOSPITALMED EIRELI, IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, **HOSPITALMED EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, **IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.376.959/0001-26, **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, **FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.487.906/0001-39, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **CONTRATOS do P.E. nº 23031-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P323165/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000
EMENDA PARLAMENTAR - APOIO FARMACÊUTICO - APS	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Contratante

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

2.